



CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA – RJ

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA		
Comissão de Documentação e Arquivo		
RESOLUÇÃO Nº	FLS.	
4.173	004	<i>Arz</i>

RESOLUÇÃO Nº 4.173

EMENTA: CONCEDE A DISTINÇÃO HONORÍFICA DENOMINADA “FUNCIONÁRIO PÚBLICO DESTAQUE” A SRA. JUSSARA ARANTES DA COSTA.

A Câmara Municipal de Volta Redonda aprova e nós promulgamos a seguinte Resolução:

Artigo 1º - Fica concedida a Distinção Honorífica denominada “Funcionário Público Destaque” a Sra. Jussara Arantes da Costa.


Artigo 2º - A entrega da Distinção Honorífica será em Sessão Solene marcada pela Mesa Diretora.


Artigo 3º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.


Volta Redonda, 09 de outubro de 2015.


Paulo César Lima Conrado
Presidente


Francisco Novaes Filho
1º Secretário


América Tereza Nascimento da Silva
2ª Secretária


Maurício Batista
1º Vice-Presidente


José Augusto de Miranda
2º Vice-Presidente

Projeto de Resolução nº 129/15
Autor: Vereador Wilsemar Máximo Curty
bpa/.

“PUBLICADO NO ORGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO
VOLTA REDONDA EM DESTAQUE” Nº 1272
DE 22 / 10 / 2015

RESOLUÇÃO Nº4.173

EMENTA: CONCEDE A DISTINÇÃO HONORÍFICA DENOMINADA "FUNCIONÁRIO PÚBLICO DESTAQUE" A SRA. JUSSARA ARANTES DA COSTA.

A Câmara Municipal de Volta Redonda aprova e nós promulgamos a seguinte Resolução:

Artigo 1º - Fica concedida a Distinção Honorífica denominada "Funcionário Público Destaque" a Sra. Jussara Arantes da Costa.

Artigo 2º - A entrega da Distinção Honorífica será em Sessão Solene marcada pela Mesa Diretora.

Artigo 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Volta Redonda, 09 de outubro de 2015.

Paulo César Lima Conrado
Presidente

Francisco Novaes Filho
1º Secretário

América Tereza Nascimento da Silva
2ª Secretária

Maurício Batista
1º Vice-Presidente

José Augusto de Miranda
2º Vice-Presidente